



## PORTARIA Nº 282/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SILVIA GALERANI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

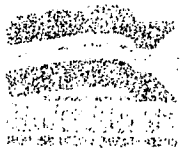
1. Fica alterado a contar de 11 de setembro de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SILVIA GALERANI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.918.027-4/SSP-PR, nomeada em 01.03.1996, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 4576/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2003, revogando-se a Portaria nº 437, de 21 de setembro de 2001.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de outubro de 2003.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 22 / 10 / 20 03  
DE Nº 8650.  
UMARAMA, 22 / 10 / 20 03  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO